

Ponte Nova, 04 de junho de 2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Vereador Antônio Carlos Pracadá de Souza

Ref: Retorno ao Ofício nº 331/2021/SAPL/DGRI

Ilmo. Presidente,

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, na tentativa de enfrentar as dificuldades que os municípios de médio e pequeno porte da região apresentam, não somente na gestão dos resíduos sólidos, devido as baixas taxas populacionais e capacidade financeira, como também no atendimento as demais ações relacionadas às Políticas Nacionais de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos, Leis Federais 11.445/2007, 12.305/2010 respectivamente e a recente 14.026/2020 denominada Novo Marco Legal do Saneamento, e configurado como responsável pelo planejamento regional dos Resíduos Sólidos de 43 municípios, elaborou, com captação de recursos não onerosos para Ponte Nova, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS-CIMVALPI).

Em busca de apoio aos municípios associados, o CIMVALPI informa por meio deste, que foram encaminhadas, ao final do exercício de 2020, aos 39 municípios que participaram do processo de planejamento, sugestões de procedimentos legais, administrativos e técnicos para implementação de um sistema intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos, dentre eles sugestão de minuta de anteprojeto de lei para aprovação do PIGIRS-CIMVALPI.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) tem como objetivo implementar uma gestão regional que priorize alternativas como: a coleta seletiva; a redução, reutilização e reciclagem do lixo; e o tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos. Essa nova ferramenta de gestão viabilizará economicamente, através do ganho em escala, a redução de custos no gerenciamento, a ampliação das possibilidades de negociações de melhorias e a captação de novos investimentos regionais, para um sistema integrado de manejo dos resíduos sólidos. E o município de Ponte Nova figura como protagonista, não apenas no processo de planejamento, bem como por ser destacado como área prioritária para a implantação de equipamentos regionais do referido sistema intermunicipal. Por este motivo, enquanto os municípios de menor porte estão tramitando os projetos de lei em suas Câmaras Municipais, destacamos a importância da aprovação nesta Casa Legislativa, devido ao destaque e importância de Ponte Nova no arranjo regional, e às possibilidades de captação de investimentos, que tem o território pontenovense como potencial favorecido.

Os produtos do PIGIRS-CIMVALPI, apresentados à esta egrégia casa legislativa no dia 08/02/2021, com a participação de técnicos designados pelo Consórcio, encontram-se disponíveis através do site <https://www.pigirs.gorceix.org.br>, dentre eles a proposta para o Sistema Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos da Região Consorciada, validada em audiência

pública realizada em dezembro/2021 com participação dos municípios e dos segmentos da sociedade civil interessados, e outros convidados como o Ministério Público e outras esferas de governo. Como pode ser verificado em tal produto do PIGIRS, Ponte Nova é uma das áreas destacadas como preferenciais para instalação dos principais equipamentos do sistema regional.

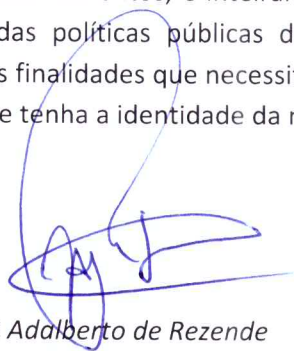
Nestes estudos técnicos, o CIMVALPI atuou na vanguarda, incluindo no processo de planejamento os estudos logísticos de implantação do Sistema Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos da região consorciada, envolvendo a elaboração da modelagem econômica de investimentos em novos equipamentos, e a indicação das áreas potencialmente favoráveis para a instalação de novos Centros de Tratamento de Resíduos Sólidos; uma inovação que permite a apresentação de projetos ao referido chamamento público expedido pelo Ministério do Meio Ambiente, edital 01/2021 de 17 de maio de 2021 citado no ofício 331/2021 expedido por esta Câmara Municipal.

Considerado este panorama, na busca pela melhoria da gestão dos resíduos sólidos na região, da erradicação de lixões e de viabilidade financeira na gestão de resíduos, o CIMVALPI apresentará projetos para captação dos recursos disponibilizados pelo edital, e para tanto está dedicado em viabilizá-los no curto prazo delimitado pelo Ministério, e para tanto conta com esforços conjuntos ao município de Ponte Nova, que já se fez presente e interessado na colaboração para elaboração dos projetos.

Entende-se que, ao estabelecer diretrizes e estratégias no âmbito intermunicipal, para a aplicação de tecnologias ambientalmente sustentáveis, a partir da melhor logística possível e com menores custos aos municípios, a implementação do PIGIRS-CIMVALPI trará melhorias diretas na qualidade de vida da população de todos os 43 municípios consorciados, cuja soma equivale a aproximadamente 690.000 habitantes, uma vez que trata o resíduo sólido, reutilizável e reciclável, como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.

Nos mantemos à disposição para esclarecimentos, e inteiramos a satisfação pelo interesse desta casa legislativa, e pela fiscalização das políticas públicas de saneamento, pelas quais o consórcio figura como um braço executor das finalidades que necessitam de associativismo e escala, na busca de uma execução intermunicipal que tenha a identidade da nossa região.

Atenciosamente,



José Adalberto de Rezende

Diretor institucional - CIMVALPI